



Ata da nona reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e dez minutos, no auditório do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a) Diretor-Presidente do INPAS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b)- Diretor Administrativo-Financeiro, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; d) Gestora Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, Secretária eleita deste Comitê. Presentes também a senhora Michele Schiffler Forster, Dra. Néia Cristina dos Santos, Sra. Sonia Maria de Castro Leão, Sr. Aluízio Manzini, Sra. Elizabeth Jeunon Nottini e Sra. Mônica de Barros S. Neumann, todos convidados a participar da reunião, com direito à voz e sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião, convocada para a análise dos seguintes temas: a)- análise da minuta de regulamento para credenciamento de instituições financeiras; b)- análise da política de investimentos para o ano de 2015. O Presidente do INPAS esclareceu ser necessária a aprovação desse regulamento, não só para atender à Portaria MPS nº 440/13, mas também porque o TCE/RJ considerou, em auditoria feita no fundo Rioprevidência, que o procedimento adotado pelo referido fundo

para credenciamento de instituições financeiras é uma boa prática de gestão. Sendo assim, o Presidente do Comitê solicitou à Secretária que fizesse a leitura, artigo por artigo, da minuta do regulamento. Feita a leitura, foi solicitado pelo Diretor-Presidente que constasse, na minuta, que a documentação apresentada pelas instituições financeiras será analisada pelo próprio Comitê de Investimentos e que, após a homologação do Presidente, o processo deverá ser submetido ao CONSAD. Solicitou também que fosse estipulado um período para que as instituições financeiras apresentassem o pedido de credenciamento, tendo a Sra. Michele sugerido o mês de setembro, pois, segundo ela, poderíamos iniciar a política de investimentos do ano seguinte já sabendo com quais instituições financeiras será possível trabalhar. Todos consideraram interessante essa proposta, sendo que o Diretor-Presidente sugeriu antecipar o período para 01 a 31 de agosto, o que foi aceito por todos. Quanto ao tipo de documento a ser aprovado, a Sra. Sonia sugeriu que fosse adotada a forma de Resolução ou de Ato Normativo, pois, sob a forma de Portaria, o INPAS somente trata de matéria de servidores. Dadas essas sugestões, a Dra. Néia solicitou que o projeto lhe fosse encaminhado para análise e parecer final. Às 10:55 h, essa servidora se retirou da sala, tendo em vista que iria presidir a Comissão de Licitação em reunião marcada para às 11:00h. Passando ao segundo item da pauta, foi feita a apreciação da Política de Investimentos, conforme minuta encaminhada pela empresa de consultoria Crédito e Mercado. Verificou-se que foi retirada a possibilidade de aplicação em poupança, sendo que todos aceitaram essa retirada tendo em vista que se trata de uma aplicação extremamente conservadora. Ficou decidido ainda que, se no decorrer de 2015 existir muita instabilidade e a poupança for considerada um investimento de defesa, será solicitada a alteração na política de investimentos. O Sr. Presidente também pediu para verificar se no investimento previsto no art. 7º, III da Resolução nº 3922/10 (FI fundos renda fixa/referenciados RF) existe algum crédito privado em sua composição. Sendo

assim, o Comitê aprovou, por unanimidade, que a Política de Investimentos que será apresentada ao CONSAD terá os seguintes limites para alocação: 100% no art. 7º, I, “b”; 35% no art. 7º, III; 30% no art. 7º, IV; 10% no art. 7º, VI; 10% no art. 8º, I e 15% no art. 8º, III. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e cinquenta minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Presidente

Marcus Curvelo  
Diretor-Presidente

Carla Cristina. C. Maduro V. Tavares  
Gestora Previdenciária - Secretária

Lucimar da Glória Gomes  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Michele Schiffler Forster  
servidora convidada

Néia Cristina dos Santos  
servidora convidada

Sonia M. de Castro Leão  
servidora convidada

Mônica Neumann  
servidora convidada

Elizabeth J. Nottini  
Diretora de Previdência

Aluízio Manzini  
Controlador Interno